



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Diretoria do DRS XVI Sorocaba-CRS-DRS16**

Ofício nº 348/2025-SES-CRS-DRS16

São Paulo, na data da assinatura digital.

Exmo. Senhor
Paulo César Dias de Moraes
Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Assunto: Demora na realização de exames

Em atenção ao Ofício GPC n. 282/2025, informamos que as vagas para consultas e exames são disponibilizadas pelo DRS XVI Sorocaba aos 48 municípios da região, conforme a oferta dos prestadores de serviços (AMEs e hospitais) através da plataforma oficial de regulação estadual, o SIRESP (Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo).

Os agendamentos são realizados pelos municípios, de acordo com seus critérios e protocolos internos para organização da demanda e priorização de casos conforme a necessidade.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

Marisa Rodrigues Rosa Costa
Diretor Técnico de Saúde III - Substituto
DRS XVI Sorocaba
[Cargo do Signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Rodrigues Rosa Costa, DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III - SUBSTITUTO**, em 13/06/2025, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador

0071032088 e o código CRC **D69D51AA**.
